

D I M E N S Ã O

# SOCIAL



## **PRINCÍPIO I – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS**

A organização deve ser gerida pelo respeito aos direitos básicos do ser humano e sobre os princípios e direitos fundamentais do trabalho, cumprindo todos os requisitos legais aplicáveis.

### **CRITÉRIO I**

**TRABALHO INFANTIL, FORÇADO OU SEMELHANTE AO ESCRAVO NA ORGANIZAÇÃO** - A organização não pode ter em seus processos e operações a utilização de trabalho infantil, forçado ou semelhante ao trabalho escravo, e deve seguir as demais legislações trabalhistas aplicáveis ao seu tipo de atividade.

### **CRITÉRIO II**

**TRABALHO INFANTIL, FORÇADO OU SEMELHANTE AO ESCRAVO NAS RELAÇÕES COM SUBCONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** - A organização que realizar quaisquer atividades por meio de subcontratação e prestação de serviço deve-se assegurar de que estes também não utilizem trabalho infantil, forçado ou semelhante ao trabalho escravo em seus processos e operações.

## PRINCÍPIO II – PÚBLICO INTERNO

A organização deve estabelecer, implementar e manter políticas designadas ao público interno, contemplando todos os funcionários.

### CRITÉRIO I

**SAÚDE E SEGURANÇA** - A organização deve assegurar a saúde e a segurança do funcionário, seguindo a legislação e as normas aplicáveis, garantindo as condições gerais em suas instalações para assegurar a eficiência do ponto de vista da segurança.

### CRITÉRIO II

**DIREITO SINDICAL** - A organização deve respeitar o direito de associação para todos os funcionários, com liberdade para formarem e associarem-se a sindicatos de trabalhadores de sua escolha e de negociarem coletivamente.

### CRITÉRIO III

**DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO** - A organização deve cumprir a legislação que combate a discriminação e o preconceito, monitorando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades para o público interno

#### **CRITÉRIO IV**

##### **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL -**

A organização deve promover atividades sistemáticas de desenvolvimento profissional e capacitação, visando o aperfeiçoamento contínuo dos funcionários, como treinamentos e cursos focados nas funções e tarefas específicas, a fim de impactar positivamente em sua empregabilidade.

#### **CRITÉRIO V**

##### **REMUNERAÇÃO -** Com relação à

remuneração, a organização deve seguir o piso salarial firmado com o sindicato, assim como prover critérios de cargos e salários.

#### **CRITÉRIO VI**

##### **RESPONSABILIDADE SOCIAL -**

A organização deve desenvolver e promover programas de conscientização, educação, capacitação e engajamento dos funcionários, com o objetivo de disseminar práticas de responsabilidade social.

#### **CRITÉRIO VII**

##### **AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO -**

A organização deve estabelecer sistemática para avaliação da satisfação dos seus funcionários.

## **PRINCÍPIO III – PROVEDORES EXTERNOS**

A organização deve estabelecer e manter uma sistemática para avaliar e selecionar provedores externos (fornecedor, subcontratado e prestador de serviço), de forma que atendam aos requisitos econômicos, ambientais e sociais.

### **CRITÉRIO I**

#### **SELEÇÃO DE PROVEDORES EXTERNOS -**

A organização deve estabelecer e manter uma sistemática, com o objetivo de avaliar e selecionar fornecedores, subcontratados e prestadores de serviços de forma que atendam aos requisitos estabelecidos.

## **PRINCÍPIO IV – PRÁTICAS LEAIS DE CONCORRÊNCIA**

A organização deve estabelecer práticas de preço e concorrência no mercado, de acordo com o cumprimento da legislação e em busca de um posicionamento leal e significativo no setor.

### **CRITÉRIO I**

**CONCORRÊNCIA LEAL** - A organização deve seguir os princípios de concorrência leal, apoiando o combate à pirataria, sonegação, fraude, corrupção e concorrência desleal no setor.

## PRINCÍPIO V – CLIENTES

A organização deve estabelecer e implementar de forma eficiente meios de comunicação e atendimento ao cliente, referentes a produtos, serviços e informações.

### CRITÉRIO I

#### MELHORIA DE PROCESSOS -

A organização deve melhorar seus processos a partir da avaliação da satisfação do cliente.

### CRITÉRIO II

#### CANAIS DE COMUNICAÇÃO -

A organização deve prover canais de comunicação e informação ao cliente, de fácil acesso, com o objetivo de passar informações e sanar dúvidas referentes aos produtos e serviços.

### CRITÉRIO III

#### RELACIONAMENTO COM CLIENTE -

A organização deve estabelecer sistemáticas para assegurar a qualidade das relações comerciais, tomando cuidado com a privacidade dos dados do cliente e provendo informações precisas

## **PRINCÍPIO VI – ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE LOCAL, GOVERNO E SOCIEDADE**

A organização deve promover o envolvimento com a comunidade local, por meio de projetos para o seu desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida, resgatando e preservando a história da sociedade em geral, além de buscar apoio e incentivos do governo para programas de melhoria e desenvolvimento da comunidade local e sociedade, bem como realizar campanhas de incentivo e conscientização sobre responsabilidade social.

### **CRITÉRIO I**

#### **RELAÇÕES COM A COMUNIDADE LOCAL -**

A organização deve estabelecer e manter práticas de relações com a comunidade local, promovendo bem-estar à comunidade.

### **CRITÉRIO II**

#### **ENGAJAMENTO COM GOVERNO -**

A organização deve estabelecer práticas de envolvimento com o governo ou entidades públicas em projetos, apoio e busca de incentivos e engajamento do governo em ações e programas de melhoria e de desenvolvimento da comunidade local e sociedade em geral.

### CRITÉRIO III

#### CANAL DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE -

A organização deve estabelecer e implementar um canal de atendimento a manifestações e de relações públicas voltado à comunidade local e sociedade em geral, para assegurar um bom relacionamento.